

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa\_mt@hotmail.com

AV UNIVERSITARIA, 173, JOAO ROCHA, 78.698-000

**DECRETO ESPECIAL Nº 1268/2013****SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 6982/013, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Art. 1.o - Fica aberto o Credito suplementar especial no Valor de R\$ 15.950,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

**06.001-GABIENTE DA SECRETARIA**

06.001.17.512.5007.2065.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 5.500,00
06.001.17.512.5007.2065.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	R\$ 2.550,00
06.001.17.512.5007.2065.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 1.000,00
06.001.17.512.5007.2065.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 6.900,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>R\$ 15.950,00</b>

**Total Geral: R\$ 15.950,00**

Art. 2.o - Para dar cobertura, serao Usados R\$ 15.950,00 de cancelamento de igual valor da seguinte Dotacao Orcamentaria

**09.001-GABINETE DO SECRETARIO**

09.001.15.482.5011.1026.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 15.950,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>R\$ 15.950,00</b>

**Total Geral: R\$ 15.950,00**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Pontal Do Araguaia, 21 de Outubro de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA  
Prefeito(a) Municipal